



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9511

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA			
01 04 126 0019 2137 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1204	100	3.500,00
02 - Município de Itajubá 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
01 18 122 0025 2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEA			
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1215	100	10.000,00
02 - Município de Itajubá 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
01 18 122 0025 2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEA			
3 3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1218	100	6.000,00
02 - Município de Itajubá 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
01 04 122 0003 2341 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL			
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1295	100	3.500,00
	Total:		23.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
01 04 123 0018 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFA			
3 3 90 39 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815	100	7.000,00
02 - Município de Itajubá 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
01 18 122 0025 2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEA			
3 3 90 39 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1216	100	16.000,00
	Total:		23.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Setembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo